



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO IX | NÚMERO 411A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

**PORTARIA 091/2017 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 06 de junho de 2017.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO os termos da notificação 000725/2017 - DAE, no âmbito do PROCESSO Nº 6950/2013 – TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 025/2012 - GP/PREVI, republicada no Jornal Oficial de Mossoró de 31 de julho de 2015, para conceder, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III, e IV, § único, e 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86, incisos I, II, III, e IV, § único, da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA ZELIA MENEZES DE MOURA, matrícula 3344-6, outrora ocupante do cargo de “merendeira”, onde era lotada na Secretaria Municipal da Educação, portadora da cédula de identidade nº. 664.635, inscrita no CPF nº 392.679.544-15, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.160,07 (), assim discriminados:
Vencimento base (Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 03/2003 – Ref. 30 Dias): R\$ 899,28 (oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos);
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/2008 – 30 anos/30%): R\$ 269,78 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos);
Valor do Benefício: R\$ 1.169,06 (um mil, cento e sessenta e nove reais e seis centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da aposentadoria da servidora, qual seja, 21 de setembro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 094/2017 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 07 de junho de 2017.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a presença de erro material da Portaria nº 072/2017 – GP/PREVI, publicada no JOM na data de 29 de maio de 2017, consistente na reparação do nome da servidora anteriormente digitado como “ALVANIR LOPES DE SOUSA SILVA”, para o nome correto “ALVANIR LOPES DE SOUZA”. RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 072/2017 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 29 de maio de 2017, para CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ALVANIR LOPES DE SOUZA SILVA, matrícula 2396-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Escola Municipal Prof.ª Dolores Freire de Andrade, portadora da cédula de identidade nº 629398 SSP/RN, inscrita no CPF nº 938.555.324-00, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.808,07 (um mil oitocentos e oito reais e sete centavos), assim discriminados:

Vencimento base (art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 03/2003 – Ref. 30 dias): R\$ 1.289,70 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos);
Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal 29/08 – Ref. 37 anos/35%): R\$ 451,39 (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos);
Gratificação (VPNI – art. 7º, inciso XXIII c/c art. 39, § 1º da Constituição Federal de 1988): R\$ 66,98 (sessenta e seis reais e noventa e oito centavos);
Valor do Benefício: R\$ 1.808,07 (um mil oitocentos e oito reais e sete centavos).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 101/2017 - GP/PREVI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA JARA DE AMORIM, para o Cargo em Comissão de Assistente Previdenciário, Símbolo – APV, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2017.

Mossoró-RN, 12 de junho de 2017.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-MOSSORÓ

PORTARIA Nº 103/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, à MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MARQUES reajuste sobre a gratificação pro labore no percentual de 100% (cem por cento), correspondendo a função de GERENTE DE ATENDIMENTO, com base do Art. 13 da Lei Complementar nº 061, de 09 de setembro de 2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Mossoró-RN, 12 de junho de 2017.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-MOSSORÓ

**PORTARIA Nº 070/2017 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 08 de maio de 2017.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a JEREMIAS JUSSIEU DA ESCÓSSIA JUNIOR, RG nº 217.368 SSP/RN, CPF nº 221.186.594-15, funcionário de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, exercendo o cargo de Agente Fiscal de Tributos, com carga horária de 30 horas semanais, com matrícula/vínculo nº 34485/1, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 26.933,21 (vinte e seis mil novecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal 93/2013): R\$ 16.422,69 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 34 anos/34%): R\$ 5.583,71 (cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta um centavos).
Gratificação de Produtividade Fiscal- GPF (art. 3º, LC 093/2013): R\$ 4.926,81 (quatro mil novecentos e

vinte três reais e oitenta e um centavos).
Valor do Benefício: R\$ 26.933,21 (vinte e seis mil novecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republique-se por incorreção.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente Interino do PREVI-Mossoró.

**PORTARIA Nº 096/2017 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 08 de junho de 2017.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO os termos da notificação 001145/2017 - DAE, no âmbito do PROCESSO Nº 012773/2013 – TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 032/2013 - GP/PREVI, publicada no Jornal Oficial de Mossoró de 08 de março de 2013, para CONCEDER: nos termos do Art. 40, III, §3º e 17 da Constituição Federal c/c Art 2º da Emenda Constitucional nº 041, c/c Art. 84 c/c Art. 35 da Lei Complementar nº 060/2011, a EDVALDO DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 4395-7, ex ocupante do cargo de motorista, outrora lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, e Finanças, inscrito no CPF nº 325.325.634-00, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.566,09 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos), assim discriminado:
Resumo do cálculo:

Quantidade de Salários: 221;
Quantidade de Salários Selecionados: 177;
Valor da Média: R\$ 1.566,09.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da aposentadoria do servidor, qual seja, 08 de março de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS
Presidente do PREVI-Mossoró

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2017 – PREVI**

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 179/2016, de 09 de setembro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço, com realização marcada para o dia 23 de junho de 2017, às 09h00min (nove horas), na sede da PREVI - MOSSORÓ, localizada à Rua Felipe Camarão, 2114 – 2º andar – Doze Anos - Mossoró-RN, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK, ALMOÇO E JANTAR) DESTINADOS A 3ª IDADE, PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM DATAS OPORTUNAMENTE DEFINIDAS PELO PREVI-MOSSORÓ, ATRAVÉS DO PROJETO VIVER MELHOR. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min às 14h00min.

Mossoró-RN, em 09 de junho de 2017.
A Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2017 – PREVI**

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 179/2016, de 09 de setembro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço, com realização marcada para o dia 26 de junho de

2017, às 09h00min (nove horas), na sede da PREVI - MOSSORÓ, localizada à Rua Felipe Camarão, 2114 - 2º andar - Doze Anos - Mossoró-RN, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RECARGA DE TONERS PARA USO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min às 14h00min.

Mossoró-RN, em 09 de junho de 2017.
A Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2017 - PREVI

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 179/2016, de 09 de setembro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que a realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço, com realização marcada para o dia 27 de junho de 2017, às 09h00min (nove horas), na sede da PREVI - MOSSORÓ, localizada à Rua Felipe Camarão, 2114 - 2º andar - Doze Anos - Mossoró-RN, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ALCOOL) E PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA GERAL, ELETRICIDADE, FUNILARIA, PINTURA E LAVAGEM, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS) DOS VEÍCULOS OFICIAIS (AUTOMÓVEIS TIPO GRAN VITARA E FORD FIESTA) QUE COMPÕEM A FROTA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min às 14h00min.

Mossoró-RN, em 09 de junho de 2017.
A Pregoeira

EXTRATO DO ADITIVO Nº04 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013 - PRAZO E VALOR

Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e supressão de 25% do valor do contrato do Pregão Nº 04/2013 por mais 04 (quatro) meses.
VALOR: R\$ 9.843,75 (nove mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal.
Contratante: Inst.Mun.de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN
Contratada: 3IT CONSULTORIA LTDA - ME.
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2017
Vigência do Contrato: 07 de janeiro de 2017 a 06 de maio de 2017.
Assina pela Contratante: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO.

Assina pelo contratado: PAULO SÉRGIO DA COSTA CELEDONIO FILHO.

EXTRATO DO ADITIVO Nº05 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013 - PRAZO

Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do contrato do Pregão Nº 04/2013 por mais 02 (dois) meses.
Contratante: Inst.Mun.de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN
Contratada: 3IT CONSULTORIA LTDA - ME.
Data da Assinatura: 05 de abril de 2017
Vigência do Contrato: 06 de maio de 2017 a 06 de julho de 2017.
Assina pela Contratante: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO.
Assina pelo contratado: PAULO SÉRGIO DA COSTA CELEDONIO FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 12/2017

Processo nº 57/2017 - Dispensa nº 12/2017
Objeto: Aquisição dos seguros para os carros oficiais do Previ-Mossoró.
VALOR: R\$ 3.618,45 (três mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).
Contratante: Inst.Mun.de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN
Contratada: PORTO SEGURO S/A
Data da Assinatura: 02 de junho de 2017
Assina pela Contratante: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Assina pela Contratada: LIDER ADM E CORRETAGEM DE SEGURO

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

Processo nº 41/2017 - Inexigibilidade nº 01/2017
Objeto: Contratação de TV por assinatura para o Instituto.
VALOR: R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos), mensal sendo R\$ 718,80 (setecentos e dezoito reais e oitenta centavos) anual, acrescido de uma parcela única de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) pela instalação.
Contratante: Inst.Mun.de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN
Contratada: SISTEMA OESTE DE SERVIÇOS LTDA - TCM
Data da Assinatura: 18 de Abril de 2017
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses
Assina pela Contratante: Elviro do Carmo Rebouças Neto

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 11/2017

Processo nº 55/2017 - Dispensa nº 11/2017
Objeto: Contratação de serviço de Buffet tipo coffee break para 220 (duzentos e vinte) pessoas para abertura do Projeto Viver Melhor 2017.

VALOR: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
Contratante: Inst.Mun.de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN
Contratada: ESPEDITO MEDEIROS DE PAIVA - EPP
Data da Assinatura: 05 de junho de 2017
Assina pela Contratante: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Assina pela Contratada: ESPEDITO MEDEIROS DE PAIVA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 10/2017

Processo nº 54/2017 - Dispensa nº 10/2017
Objeto: Confecção de letreiro em aço inox com a identificação do Prédio do Previ Mossoró.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Contratante: Inst.Mun.de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN
Contratada: AF SEGUNDO EUFRÁSIO - ME

Data da Assinatura: 06 de junho de 2017
Assina pela Contratante: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Assina pela Contratada: ALLAN FELIPE SEGUNDO EUFRÁSIO

EXTRATO DO ADITIVO Nº01 DO CONVITE Nº 05/2016 - PRAZO

Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do contrato do Convite Nº 05/2016 por mais 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais) mensal.
Contratante: Inst.Mun.de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN
Contratada: J. A. DE LIMA - ME.

Data da Assinatura: 19 DE maio de 2017
Vigência do Contrato: 20 de maio de 2017 a 20 de maio de 2018.
Assina pela Contratante: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO.
Assina pelo contratado: JOÃO ALVES DE LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 13/2017

Processo nº 62/2017 - Dispensa nº 13/2017
Objeto: Contratação de empresa para publicação dos editais em Jornal local para o Previ Mossoró.
VALOR: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).
Contratante: Inst.Mun.de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN
Contratada: DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

Data da Assinatura: 08 de junho de 2017
Assina pela Contratante: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Assina pela Contratada: ANGELA KARINA CARLOS LIMA

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR